



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do Espólio de Antônio F. Moura, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 212,78(duzentos e doze reais e setenta e oito centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor Alessandro Rodrigues de Sousa, brasileiro, portador do CPF 035.171.936-90, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 330,12(trezentos e trinta reais e doze centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhora Maria da Conceição Costa Mendes, brasileira, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 307,96(trezentos e sete reais noventa e seis centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor Ocimar Belarmino Dias, brasileiro, portador do CPF 809.781.186-34, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 388,47(trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora Luzia dos Reis Lopes, brasileira, portadora do CPF 054.457.546-69, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 511,84 (quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor José Aparecido Ribeiro, brasileiro, portador do CPF 032.675.518-70, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 385,27 (trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor Agostinho Erly de Araújo, brasileiro, portador do CPF 516.253.006-97, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 221,39(duzentos e vinte reais e trinta e nove centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora Ana Cristina da Silva, brasileira, portadora do CPF 072.055.486-16, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 314,41(trezentos e quatro reais e quarenta e um centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-**

Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora Silva do Nascimento Duarte, brasileira, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 138,15 (cento e trinta e oito reais e quinze centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-**

Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora Maria das Dores de Tomaza, brasileira, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 118,35 (cento e e dezoito reais e trinta e cinco centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora Erika Moreira da Silva, brasileira, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 312,39 (trezentos e doze reais e trinta e nove centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal de Espólio de Marta Nascimento de Paula, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 152,79 (cento e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor Miqueias Breno de Oliveira, brasileiro, portador do CPF103.463.376-74, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 292,87(duzentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora Maria Gomes do Nascimento, brasileira, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 357,02(Trezentos e cinquenta e sete reais e dois centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora Maria Auxiliadora, brasileira, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 2.062,62 (dois mil e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora Nilta Moreira Gonçalves e outro, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 391,62 (trezentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora Conceição Aparecida Veloso, brasileira, portadora do CPF 334.173.856-87, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 86,08 (oitenta e seis reais e oito centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora Kelly Christina de Sousa Zuquim, brasileira, portadora do CPF 027.352.846-70, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 147,31 (cento e quarenta e sete reais e trinta e um centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

(37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora Tania Maria Gontijo, brasileira, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 462,56 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor Vicente Eustáquio Teixeira, brasileiro, portador do CPF 296.830.256-68, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

168,23(cento e sessenta e oito reais e vinte e três centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora Eliana Teixeira de Lima Narciso, brasileira, portadora do CPF nº 005.966.756-74, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 51,81(cinquenta e um reais e oitenta e um centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor José Marcílio da Silva, brasileiro, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 65,57(sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora Leidiane Carla Viana da Silva, brasileira, portadora do CPF nº 044.067.464-63, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 48,24(quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora Taissa Soares de Oliveira, brasileira, portadora do CPF nº 100.089.126-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

70 por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 167,60 (cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor Gentil Vaz da Silva, brasileiro, , por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 140,21 (cento e quarenta reais e vinte e um centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor Cassio Alexandre da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 033.983.496-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

09 , por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 159,31(cento e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor Gerson Martins, brasileiro, portador do CPF nº 314.464.346-72 , por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 216,24(duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

senhor Ramon Alvarenga, brasileiro, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 331,87 (trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor Carlos Roberto Tomaz, brasileiro, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 287,39 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor Jaime Gomes de Moraes, brasileiro, portador do CPF nº 035.714.566-61, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 92,99 (noventa e dois reais e noventa e nove centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora Mariza de Cassia Silva, brasileira, portadora do CPF nº 438.456.306-04, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 354,38 (trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito reais). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor Bruno José de Sousa, brasileiro, portador do CPF nº 079.604.266-78, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 165,21 (cento e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor Carlos Geraldo Neves, brasileiro, portador do CPF 589.958.626-53 por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 410,95 (quatrocentos e dez reais e noventa e cinco centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora Joseane Raquel de Sousa Ferreira, brasileira, portadora do CPF 112.452.226-35 por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 132,74 (cento e trinta reais e setenta e quatro centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor Clotario Junior Vieira, brasileiro, portador do CPF 092.690.826-01 por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 93,23 (noventa e três reais e vinte e três centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da empresa José Milton Imóveis LTDA, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 316,24 (trezentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora Maria Aparecida Ferreira, brasileira, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 316,26 (trezentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor Albertino R. Mendonça, brasileiro, portador do CPF 163.594.966-15 por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 911,69 (novecentos e onze reais e sessenta e nove centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora Luzia Rosa de Oliveira, brasileira, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 129,32 (cento e vinte e nove reais e trinta e dois centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor Claudinei da Silva, brasileiro, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 78,18(setenta e oito reais e dezoito centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora Arierias Aparecida Péniche, brasileira, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 195,96(cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora Maria das Graças Gomes, brasileira, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 253,31 (duzentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor Austen Caetano de Oliveira, brasileiro, portador do CPF 200.088.996-49 por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 303,83 (trezentos e três reais e oitenta e três centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor Hygino de Brito, brasileiro, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 134,90(cento e trinta e quatro reais e noventa centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do Espólio de José da Cunha, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 53,51(cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora Vitória Gontijo Ferreira, brasileira, portadora do CPF 809.778.556-00 por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 595,89 (quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor José da Silva, brasileiro, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 551,13 (quinhentos e cinquenta e um reais e treze centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor Adriano dos Santos Lopes, brasileiro, portador do CPF 959.575.886-87 por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 446,62 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor Sebastião Antônio Dias, brasileiro, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 235,57 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor Antônio Carlos Rodrigues, brasileiro, portador do CPF 794.338.046-00 por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 184,50 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do Espólio de Maria Aparecida Barbosa, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 338,40 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor Geraldo da Silva Cunha, brasileiro, portador do CPF 516.263.906-06 por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 287,82 (duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora Monaliza Fernandes Mendes Zacarias, brasileira, portadora do CPF 985.833.366-87 por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 396,44 (trezentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora Maria José Alves, brasileira, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 198,81 (cento e noventa e oito reais e oitenta e um centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor Carlos Antônio Ferreira, brasileiro, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 262,25 (duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora Gislene de Fatima Vieira, brasileira, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 293,74 (duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora Teresinha Miranda Borges de Sousa, brasileira, portadora do CPF 059.713.646-77 por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 86,89 (oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal da senhora Maria José dos Santos, brasileira, portadora do CPF 068.420.436-38 por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 57,15 (cinquenta e sete reais e quinze centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor Antônio Ribeiro da Silva, brasileiro, portador do CPF 230.923.516-49 por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 415,97 (quatrocentos e quinze reais e noventa e sete centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do senhor Manoel Evangelista de Souza, brasileiro, por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no valor de R\$ 132,24(centro e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos). Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal de Empreendimentos Imob. Dias Azevedo, portador do CNPJ 65.188.070/0001-60 por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débitos relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana. Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

*Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro - Arcos/MG - CEP: 35.588-000 - Fone/fax (0XX37) 3359-7900*

*e-mail: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal de IMOLARCOS LTDA, portador do CNPJ 19.958.446/0001-51 por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débitos relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana. Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG - EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL-PRAZO DE 08 DIAS-** Saibam todos quantos o presente edital de notificação extrajudicial de pagamento virem que perante a Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.306.662/0001-50, ora, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal de Imobiliária Pontara LTDA ME, portador do CNPJ 17.303.788/0001-08 por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica ao referido senhor a existência de débito relativo a parcelas em atraso do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana. Para o pagamento desse valor, é necessário que entre em contato com a Administração Municipal, pelo telefone (37) 3359-7900 ou procure atendimento presencial. Fica devidamente NOTIFICADO, a efetuar o pagamento do débito no prazo de 08 (oito) dias ou protocolar requerimento de recurso administrativo com os devidos fundamentos legais, contados da data desta publicação, sob pena de ter os débitos protestados em cartório. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, publica-se o presente na Imprensa Oficial. Arcos, 12 de junho de 2024. Departamento Municipal de Tributação